



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO**

Ata da Reunião

<b>Data:</b> 2019-12-16	<b>Hora:</b> 10:30	
<b>Agenda:</b>		
1. Análise de reclamações em sede de Audiência dos interessados		
2. Avaliação Curricular		
3. Audiência dos interessados		
<b>Presenças</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
Eng. <sup>a</sup> Gisela Martins	Presidente do Júri	
Eng. <sup>a</sup> Rute Neves	1.º Vogal	
Eng. <sup>a</sup> Ana Silva	2.º Vogal	

**ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:**

**1. Análise de reclamações em sede de Audiência dos interessados:**

Nenhum dos candidatos excluídos apresentou recurso.

**2. Avaliação Curricular**

O Júri procedeu à avaliação curricular dos Candidatos admitidos com aplicação dos pressupostos no ponto 8 do Aviso n.º 1/2019, resultando na seguinte tabela:

Avaliação Curricular	HA - Habilitação Académica		CFL - Classificação Final Licenciatura		FP - Formação Profissional		EP - Experiência Profissional		Avaliação Curricular
	35%	HA	40%	CFL	10%	FP	15%	EP	
<b>Candidatos</b>									<b>Total</b>
Cristiana Isabel Brito Cardoso	35%	15,00	40%	14,00	10%	20,00	15%	10,00	14,35
Joana Marinho Manso	35%	15,00	40%	10,00	10%	10,00	15%	12,00	12,05
João Tiago dos Santos Cardoso Simões	35%	10,00	40%	14,00	10%	10,00	15%	15,00	12,35

Notas:

No critério Classificação Final Licenciatura, aos candidatos que não apresentaram comprovativo onde conste a nota final de Licenciatura foi atribuído o valor 10, de acordo com o teor do Aviso de abertura n.º 1/2019 publicitado na página eletrónica do Município e no Portal Autárquico.

No critério Formação Profissional, não foram consideradas as atividades referidas no curriculum não comprovadas por certificado de presença; nem foram considerados os certificados de ações que não estão devidamente rubricados pelas entidades formadoras/promotoras.

No critério Experiência Profissional, foram considerados os estágios em contexto real de trabalho não incluídos na Licenciatura e Bolsas de investigação, considerados de valor para o contexto do estágio.

### 3. Audiência dos interessados

Nos termos do Código do procedimento Administrativo, confere-se um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos nos Art.ºs 121.º e 122.º do CPA, poderem pronunciar-se quanto ao resultado da avaliação curricular. Notifique-se os candidatos.

-----XX-----

Ruth Neves  
RS  
[Handwritten signature]